



FUTEBOL CLUBE FAMILIÇÃO - FUTEBOL SAD

---

**RELATÓRIO  
& CONTAS**  
2018/19

AS  
L  
R  
S



# **Futebol Clube Famalicão**

FUTEBOL SAD

**Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.**

**Relatório de Gestão**

**Época 2018 / 2019**

KS  
L  
R  
A

# Relatório de Gestão

Época desportiva 2018/2019

## Introdução e Transformação da Sociedade

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas a que ficam sujeitos os clubes desportivos que pretendem participar em competições desportivas profissionais, que nos termos do artigo 30º são definidas como as que são organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), deixou de ser possível participar na 1ª e 2ª Liga de futebol profissional com base no regime especial de gestão, até então autorizado aos clubes que optaram por manter o seu estatuto de pessoa coletiva sem fins lucrativos.

Nesta medida e para efeitos de poder inscrever-se na 2ª liga de futebol na época de 2015/2016, o Futebol Clube de Famalicão constituiu a sociedade desportiva com a denominação social de "**Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda**", da qual era então sócio único, com o capital social de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), integralmente realizado em espécie, por escritura pública celebrada no dia 30 de junho de 2015.

Assim, por imposição da referida legislação a **Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda**, assumiu todo o futebol profissional.

O estatuto das sociedades desportivas, acima referido, consagra então as SDUQ e as SAD – Sociedades Anónimas Desportivas, como as formas possíveis de organização societária para competir na I e II Liga de Futebol Profissional.

No decorrer do ano civil de 2018, e de alguma forma ao longo dos últimos anos, o sócio único da SDUQ, o Futebol Clube de Famalicão (associação desportiva), vinha sendo abordado por potenciais investidores que desejavam tornar-se seu sócio, o que obrigaria naturalmente à transformação da forma de sociedade e, na substância, a uma nova fase na organização.

AS  
L  
R  
S

Ficou então, em **04/06/2018**, transformada a sociedade em **Futebol Clube de Famalicão – Futebol, S.A.D.** com um capital social inicial de 200.000 € (por aumento de capital do seu anterior sócio único e da entrada de 6 novos acionistas detentores de participações simbólicas). E, ato contínuo, faz-se um novo reforço da estrutura de capital, que é aumentado em 600.000 € para perfazer 800.000 €.

É assim que, no dia **28/06/2018**, o Futebol Clube de Famalicão vende **51% do capital** da Futebol Clube de Famalicão – Futebol, S.A.D. à **Quantum Pacific Management Limited** e, desde logo, avança com suprimentos no valor de 2.000.000 € (dois milhões de euros), o que veio permitir à sociedade enfrentar o exercício de 2018/2019 com outra capacidade de arriscar num orçamento deficitário financeiramente mas audaz desportivamente.

No final do exercício corrente, em **06/06/2019**, e de modo a cumprir uma exigência da participação na 1ª Liga de futebol profissional, há um aumento de capital no montante de 200.000 €, tendo atualmente o valor de 1.000.000 €.

## Enquadramento e Futebol profissional

A participação na LEDMAN LigaPro garantiu grande visibilidade para o clube e para o concelho de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente com o início, a partir desta época, da transmissão de todos os jogos, em broadcast ou em streaming. A nível nacional, estima-se que o retorno total mediático desta competição ronde os 200 milhões de euros, realidade bem diferente da encontrada na Liga NOS, cujo retorno mediático estará sempre acima dos 1.200 milhões de euros.

A temporada 2018/2019 foi coroada de sucesso para a equipa profissional do Futebol Clube de Famalicão. Numa prova pautada pelo alto nível de competitividade, o clube logrou festejar o regresso à 1.ª Liga, patamar em que não competia há 25 épocas.

A subida ao escalão máximo do futebol português foi conseguida graças a um percurso em que a regularidade foi uma das premissas fundamentais para a obtenção do 2º lugar na Ledman LigaPro. O Futebol Clube de Famalicão ocupou os lugares cimeiros da tabela classificativa desde os primeiros meses da competição e por lá se conseguiu manter até ao término da prova. A equipa famalicense totalizou 69 pontos, mais 15 que o Estoril Praia, emblema que terminou no 3º posto. Números que traduzem, em termos factuais, o fantástico percurso do clube, que conseguiu celebrar a promoção à 1.ª Liga a quatro jornadas do final do campeonato.

Este desfecho ganha ainda maior relevância pelo facto de ter sido garantido num ano em que o clube sofreu várias alterações. A entrada na SAD da Quantum Pacific Group, motivou uma profunda reestruturação. O desejo de dotar o clube de condições ao nível de emblemas da 1.ª Liga, pese embora o Futebol Clube de Famalicão militar ainda no



segundo patamar do futebol português, determinou a melhoria ou criação de vários departamentos no clube. A profissionalização dos mesmos exigiu um investimento por parte da SAD, no sentido de criar uma estrutura forte e capaz de responder às exigências de um clube que assumiu o desígnio de voltar a estar entre a elite do futebol português.

Esta vontade teve, conseqüentemente, repercussões na massa associativa. A ambição demonstrada pelos administradores da SAD teve o condão de despertar a paixão dos adeptos, que foram, de facto, uma importante mola impulsora para que o Futebol Clube de Famalicão se tornasse um caso sério no futebol português.

Além do sucesso desportivo, o clube captou a atenção da imprensa nacional e internacional pela capacidade de mobilizar os adeptos em torno da equipa. A cidade e até o próprio concelho uniram-se e fizeram com que o Futebol Clube de Famalicão atingisse registos impressionantes ao nível de assistências em jogos da Ledman LigaPro. O clube suplantou a concorrência nos parâmetros da média de espetadores por jogo (3.478) e de ocupação (65.54%), cotando-se como a equipa com maior número de espetadores (59.133) na totalidade dos jogos da Ledman LigaPro.

A justificar estes registos merece relevância o facto de o clube ter cumprido um dos desígnios elencados no início da temporada. A “missão de cuidar de quem cuida de nós” repercutiu-se em ações junto da comunidade, na expectativa de aproximar ainda mais os famalicenses do clube. A marca FC Famalicão fortaleceu-se e o clube teve a capacidade de cativar empresas de referência para se tornarem parceiras. Uma consequência do rendimento desportivo e da projeção mediática potenciada por um clube que mobiliza muitos adeptos e que está apostado em manter-se no topo do futebol português.

AS.  
L  
R  
M

## Análise económica e financeira

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Não obstante o aumento das receitas em cerca de 440 mil euros, o forte aumento dos **“Gastos com o Pessoal”**, que mais que duplicaram, contribuíram para o **“Resultado Líquido do período”** negativo de €2.775.164,83, situação apenas possível devido à entrada do atual acionista maioritário com suprimentos, inicialmente 2 milhões de euros (final da época 2017/2018) valor reforçado com 750 mil euros, já no decorrer da época.

A rubrica **“Fornecimentos e Serviços Externos”** também teve um forte acréscimo, cerca de 639 mil euros, onde se incluem muitas condições acessórias ao treino e ao rendimento desportivo quer da equipa sénior, quer das equipas não profissionais (Sub 16, Sub 17, Sub 18 e Sub 19). Em **“Juros e gastos similares suportados”** está refletivo o valor dos juros resultante dos suprimentos da Quantic Pacific.

### BALANÇO

A análise ao balanço permite verificar que houve um forte acréscimo do **“Ativo não corrente”** em cerca de 650 mil euros, resultante da realização de variadas obras de restauro, da aquisição de equipamento básico e administrativo (nomeadamente para a criação de um ginásio de raiz, para a modernização do departamento médico e do departamento de futebol e para a remodelação e equipamento da nova sede), da substituição do relvado do campo principal e da aquisição do passe de jogadores. O **“Ativo Corrente”** sofreu um forte decréscimo, devido à diminuição do saldo de Caixa e depósitos bancários que, como já referido, nos últimos dias da época anterior foi acrescido em 2 milhões de euros.

O **“Passivo não corrente”** teve um aumento de 580 mil euros, resultante de suprimentos da Quantum Pacific no montante de 750 mil euros, dos quais 170 mil euros foram convertidos em Capital Social no seu recente aumento para 1 milhão de euros, em 06/06/2019. O **“Passivo corrente”** também teve um forte acréscimo, principalmente devido ao aumento do saldo de fornecedores e dos acréscimos de gastos.

O Capital Próprio apresenta um valor negativo de €2.598.878,31 resultante do englobamento dos resultados líquidos negativos das épocas passadas e do resultado líquido negativo da corrente época.

AS.  


## **Evolução Previsível da Sociedade**

Os valores apresentados são resultantes de uma reestruturação total da SAD, ao nível de recursos humanos e materiais, imprescindível quer para a promoção da equipa à Liga Nós, quer para uma futura regular participação nesta Liga nos próximos anos. Apesar do Capital Próprio negativo, estamos certos que haverá uma inversão deste valor já no decorrer da época 2019/2020, devido à forte valorização da equipa principal e às perspetivas existentes de transferências de jogadores.

## **Dívidas ao estado e outros entes públicos**

No cumprimento do estabelecido na Lei informa-se que não existem quaisquer dívidas em mora ao estado, à segurança social ou a qualquer outra entidade pública.

## **Aplicação de resultados**

O resultado líquido negativo da época 2018/2019 é de €2.775.164,86 sendo proposta a sua aplicação em resultados transitados.

## **Outras Informações**

Para efeitos do n.º 3 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, não existem divulgações adicionais, para além das divulgadas no Anexo, no que respeita a questões relativas a trabalhadores.

No que se refere a matérias ambientais, não ocorreram quaisquer factos relevantes para o desempenho da posição financeira da Sociedade.

Após o termo do exercício e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos no disposto da alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás, a Sociedade não é detentora de ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

A Sociedade não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

AS-  
[Handwritten signature]

A Sociedade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Sociedade.

## Investimento

Durante este exercício houve um forte acréscimo do investimento, resultante da realização de variadas obras de restauro, da aquisição de equipamento básico e administrativo (nomeadamente para a criação de um ginásio de raiz, para a modernização do departamento médico e do departamento de futebol e para a remodelação e equipamento da nova sede), da substituição do relvado do campo principal e da aquisição do passe de jogadores.

## Membros dos órgãos de administração e fiscalização:

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Miguel Robalo Espinho Pimenta Ribeiro - Presidente

Amit Singh – Administrador Executivo

Joaquim Jorge Alves da Silva – Administrador Não Executivo

### FISCAL ÚNICO

“Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.”, SROC nº 245,  
representada pelo sócio Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. nº 1185



[Handwritten signature]

Vila Nova de Famalicão, 29 de outubro de 2019



**Futebol Clube  
Famalicão**  
FUTEBOL SAD

AS.

## ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o artº 447º do CSC

Relativamente ao disposto no artº 447º do Código das Sociedades Comerciais, designadamente o seu nº 5, e com base nos registos da sociedade e nas informações prestadas, são os seguintes os órgãos de administração e fiscalização detentores de capital da sociedade:

Acionistas	%	Nº Títulos à data de 30-06-2019
Joaquim Jorge Alves da Silva	0,02%	200



**FC FAMILIÇÃO  
FUTEBOL SAD  
NIF: 513 587 640**

AS-  
L  
R  
D



# **Futebol Clube Famalicão**

FUTEBOL SAD

**Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.**

**Demonstrações Financeiras Individuais**

**Época 2018 / 2019**

AS.  
L  
R

**Índice**

**Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 30 de junho de 2018**

• Balanço Individual em 30 de junho de 2019.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 30 de junho de 2019.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 30 de junho de 2019.....	6
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 30 de junho de 2019.....	7
• Anexo	
1. Identificação da entidade.....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
3. Principais políticas contabilísticas .....	9
4. Fluxos de caixa.....	13
5. Ativos fixos tangíveis.....	13
6. Ativos intangíveis.....	14
7. Inventários.....	15
8. Clientes .....	15
9. Estado e outros entes públicos.....	16
10. Outros créditos a receber.....	16
11. Diferimentos.....	16
12. Capital subscrito.....	17
13. Resultados transitados .....	17
14. Outras variações no capital próprio.....	17
15. Financiamentos obtidos.....	17
16. Outros passivos correntes.....	17
17. Fornecedores.....	18
18. Vendas e serviços prestados.....	18
19. Subsídios à exploração.....	19
20. Custo das mercadorias vendidas.....	19
21. Fornecimentos e serviços externos.....	19
22. Gastos com o pessoal .....	20
23. Outros rendimentos .....	20
24. Outros gastos.....	20
25. Imposto sobre o rendimento.....	21
26. Acontecimentos após a data do balanço.....	21
27. Partes relacionadas .....	21
28. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	22
29. Aplicação de resultados.....	22
30. Honorários ROC.....	22



Demonstrações Financeiras Individuais

Época 2018/2019

AS.

L  
*[Handwritten signature]*

**Demonstrações Financeiras Individuais**  
exercício findo em 30 de junho de 2019

**FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.**

**Balanço Individual em 30 de junho de 2019**

(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-19	30-Jun-18
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.2.; 5.	410 107,51	149 240,11
Ativos intangíveis	3.3.; 6.	340 093,61	129,87
Créditos e outros ativos não correntes		1 962,19	782,28
Ativos por impostos diferidos	3.4	52 836,00	0,00
<b>Total dos Ativos Não Correntes</b>		<b>804 999,31</b>	<b>150 152,26</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	3.5.; 7.	10 103,40	26 217,75
Clientes	3.6.; 8.	45 802,48	124 018,40
Estado e outros entes públicos	9	0,00	2 182,00
Outros créditos a receber	3.6.; 10.	50 044,66	97 270,35
Diferimentos	11.	94 273,77	1 158,56
Caixa e depósitos bancários	3.7.; 4.	247 352,46	1 998 857,77
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>447 576,77</b>	<b>2 249 704,83</b>
		<b>1 252 576,08</b>	<b>2 399 857,09</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	12.	1 000 000,00	800 000,00
Resultados transitados	13.	-845 488,00	-420 187,68
Outras variações no capital próprio	14.	21 774,52	22 978,64
Resultado líquido do exercício		-2 775 164,83	-425 300,32
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>-2 598 878,31</b>	<b>-22 509,36</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	3.9.; 15.	2 580 000,00	2 000 000,00
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>2 580 000,00</b>	<b>2 000 000,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3.8.; 17.	574 457,24	75 907,08
Estado e outros entes públicos	9.	151 388,72	65 887,35
Financiamentos obtidos	3.9.; 15.	0,00	0,00
Diferimentos	11.	33 972,94	95 510,99
Outros passivos correntes	3.8.; 16.	511 635,48	185 061,03
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>1 271 454,38</b>	<b>422 366,45</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>3 851 454,38</b>	<b>2 422 366,45</b>
		<b>1 252 576,07</b>	<b>2 399 857,09</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Ana Silva*

A ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.

Demonstração dos Resultados Individuais  
Exercício findo em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em euros)

	Notas	30-Jun-19	30-Jun-18
Vendas e serviços prestados	3.10.; 18.	1 533 583,19	1 132 656,52
Subsídios à exploração	19.	188 401,18	172 086,67
Custo das mercadorias vendidas	20.	-19 171,68	-14 129,50
Fornecimentos e serviços externos	21.	-951 736,20	-312 350,34
Gastos com o pessoal	22.	-2 823 702,13	-1 365 842,96
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.6.; 8.	-133 331,53	-10 043,01
Outros rendimentos	23.	24 638,50	1 317,65
Outros gastos	24.	-229 281,73	-20 104,46
<b>Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos</b>		<b>-2 410 600,40</b>	<b>-416 409,43</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.; 3.3.; 5.; 6.	-118 353,57	-8 890,89
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-2 528 953,97</b>	<b>-425 300,32</b>
Juros e gastos similares suportados		-293 678,99	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-2 822 632,96</b>	<b>-425 300,32</b>
Imposto sobre o rendimento do período	3.4.; 25.	47 468,13	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-2 775 164,83</b>	<b>-425 300,32</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Silva

A ADMINISTRAÇÃO

  
 **FC FAMALICÃO  
FUTEBOL SAD  
NIF: 513 587 640**

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



**FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais  
Exercício findo em 30 de junho de 2019**

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>30-Jun-19</u>	<u>30-Jun-18</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 924 943,48	1 347 505,30
Pagamentos a fornecedores		-859 164,82	-384 822,78
Pagamentos ao pessoal		-2 744 112,39	-1 263 703,09
Caixa gerada pelas operações		<u>-1 678 333,73</u>	<u>-301 020,57</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-2 489,65	-2 182,00
Outros recebimentos/pagamentos		<u>-301 793,75</u>	<u>-203 730,59</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<u>-1 982 617,13</u>	<u>-506 933,16</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	3.2.; 5.	-312 708,28	-42 732,14
Ativos intangíveis	3.3.; 6.	-235 000,00	0,00
Outros ativos		<u>-1 179,91</u>	<u>-678,04</u>
		<u>-548 888,19</u>	<u>-43 410,18</u>
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		<u>0,00</u>	<u>24 082,42</u>
		<u>0,00</u>	<u>24 082,42</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<u>-548 888,19</u>	<u>-19 327,76</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	3.9.; 15.	580 000,00	1 839 758,49
Realização de capital e de out. instr. capital próprio	12.	<u>200 000,00</u>	<u>677 500,00</u>
		<u>780 000,00</u>	<u>2 517 258,49</u>
Pagamentos respeitantes a:			
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>		<u>780 000,00</u>	<u>2 517 258,49</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>-1 751 505,32</u>	<u>1 990 997,57</u>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<u>1 998 857,77</u>	<u>7 860,20</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3.7.; 4.	<u>247 352,46</u>	<u>1 998 857,77</u>

**FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.**

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício findo em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
			Capital realizado	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Posição no Início do Período jun-2019</b>	6	<b>Notas</b>	800 000,00	-420 187,68	22 978,64	-425 300,32	-22 509,36
<b>Alterações no período</b>							
Outras alter. reconhecidas no capital próprio			0,00	-425 300,32	-1 204,12	425 300,32	-1 204,12
	7		0,00	-425 300,32	-1 204,12	425 300,32	-1 204,12
<b>Resultado Líquido do Período</b>	8					-2 775 164,83	-2 775 164,83
<b>Resultado Integral</b>	9=7+8					-2 349 864,51	-2 349 864,51
<b>Operações com detentores de capital próprio</b>							
Realizações de capital			200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
	10		200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
<b>Posição no Fim do Período jun-2019</b>	6+7+8+10		1 000 000,00	-845 488,00	21 774,52	-2 775 164,83	-2 598 878,31

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

**FUTEBOL CLUBE DE FAMILIÇÃO - FUTEBOL S.A.D.**

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício findo em 30 de junho de 2018

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
			Capital realizado	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Posição no Início do Período jun-2018</b>	1	<b>Notas</b>	122 500,00	-222 551,83	0,00	-197 635,85	-297 687,68
<b>Alterações no período</b>							
Outras alter. reconhecidas no capital próprio			0,00	-197 635,85	22 978,64	197 635,85	22 978,64
	2		0,00	-197 635,85	22 978,64	197 635,85	22 978,64
<b>Resultado Líquido do Período</b>	3					-425 300,32	-425 300,32
<b>Resultado Integral</b>	4=2+3					-227 664,47	-402 321,68
<b>Operações com detentores de capital próprio</b>							
Realizações de capital			677 500,00	0,00	0,00	0,00	677 500,00
	5		677 500,00	0,00	0,00	0,00	677 500,00
<b>Posição no Fim do Período jun-2018</b>	6=1+2+3+5		800 000,00	-420 187,68	22 978,64	-425 300,32	-22 509,36

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

*Ana Silva*

*[Assinatura]*  
FC FAMILIÇÃO  
FUTEBOL SAD  
NIF: 513 587 640

## Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.

### ANEXO

Exercício findo em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em euros)

#### 1. Identificação da entidade

A Sociedade "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D." tem a sua sede na Rua Camilo Castelo Branco nº91 3º andar, no concelho de Vila Nova de Famalicão. A Sociedade tem como atividade principal a participação na modalidade de futebol e participações desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espetáculos desportivos. Trata-se de uma sociedade anónima desportiva, sujeita ao regime jurídico previsto no Decreto-Lei 10/2013, de 25 de janeiro e matriculada no registo comercial com o número 513 587 640.

A Sociedade "Futebol Clube de Famalicão - Futebol SDUQ, Lda." foi constituída em 30 de junho de 2015, sendo o "Futebol Clube de Famalicão" o detentor da única quota no de valor €122.500. O capital da Sociedade Desportiva foi realizado em espécie.

Em junho de 2018 foi transformada em sociedade anónima desportiva, com um aumento de capital de €677.500 e com a entrada de novos sócios, passando a designar-se "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.". Em 30 de junho de 2018 a Sociedade era detida em 51% pela "Quantum Pacific Management Limited".

No dia 6 de junho de 2019, o capital social da sociedade aumentou para €1.000.000, o qual foi integralmente subscrito e realizado à data, passando a "Quantum Pacific Management Limited" a deter 58%.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do "Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D." (doravante designada como "Famalicão SAD") foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas interpretativas)
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas).

AS.  
" - B  
D

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando os modelos de demonstrações financeiras previstos na Portaria n.º 220/2015, de 29 de julho para as pequenas entidades, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros, sendo preparadas de acordo com as NCRF-PE. Como informação adicional é apresentada a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das alterações no capital próprio.

b) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

c) Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos"

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### Bases de mensuração e outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da sociedade "Famalicão SAD" são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

#### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta com imputação duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

AS -  
[Handwritten signature]

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20 - 40
Equipamento básico	6 - 16
Equipamento administrativo	6 - 16
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela mesma e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta com imputação duodecimal em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 6 anos. Os "direitos de inscrição desportiva" são amortizados em 5 anos.

### 3.4. Imposto sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

AS.  
L  
[Handwritten signature]

A NCRF 25 impõe o reconhecimento do ativo por impostos diferidos relativamente a créditos fiscais não usados, nomeadamente da dedução ao rendimento (na determinação do lucro tributável) do benefício fiscal da remuneração convencional do capital social a efetuar nos 5 períodos seguintes.

Na remuneração convencional do capital social, a recuperação do crédito fiscal não está dependente da aplicação de uma taxa de imposto, pois este reporte funciona por dedução ao rendimento. Nesse sentido, foi reconhecido o ativo por impostos diferidos no valor total do benefício calculado (7% do aumento do capital social, durante 5 anos).

Quanto aos prejuízos fiscais não utilizados, nos termos dos parágrafos 32 e 33 da NCRF 25, a entidade deve avaliar a possibilidade de lucros tributáveis futuros suficientes para a dedução do crédito fiscal não usado, devendo, apenas ser reconhecido o ativo por impostos diferidos até ao ponto em que se espere que este venha a ser recuperado. Uma vez que no ainda breve passado da SAD não se verificou a existência de lucro tributável, a Administração considerou prudente a não contabilização do ativo por impostos diferidos que decorre da existência de prejuízos fiscais.

### 3.5. Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.6. Cientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.7. Meios financeiros líquidos

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”. Os meios financeiros líquidos estão valorizados ao valor nominal.

### 3.8. Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos a pagar a fornecedores e as dívidas a pagar, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal.

### 3.9. Financiamentos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

AS.  
[Handwritten signature]

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Sociedade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.10. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

### Juizos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face a circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- imparidade das contas a receber: o risco de crédito dos saldos das contas a receber é avaliado a cada data de reporte tendo em conta a informação histórica do devedor e do seu perfil de risco;

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: a vida útil é definida de acordo com a melhor estimativa da gestão para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas

por empresas do setor em que a Sociedade opera. A Administração considera que as taxas fiscais não se distanciam das implícitas no período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### Pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

AS.  
L  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

#### **4. Fluxos de caixa**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os saldos das rubricas “Caixa” e “Depósitos à ordem” era a seguinte:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
Caixa	6 556,57	2,33
Depósitos à ordem	240 795,89	1 998 855,44
<b>Total</b>	<b>247 352,46</b>	<b>1 998 857,77</b>

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos, obtidos pelos registos contabilísticos da Sociedade.

Os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso no curto prazo.

#### **5. Ativos fixos tangíveis**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no exercício em análise foi o seguinte:

AS -  
[Handwritten signature]

Descrição	30 de Junho de 2019					
	Saldo em 01-Jul-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-19
<b>Ativo fixo tangível:</b>						
Edifícios e outras construções	153 752,00	26 362,13				180 114,13
Equipamento básico	5 666,38	241 315,00				246 981,38
Equipamento administrativo	4 477,83	23 162,27				27 640,10
Outros ativos fixos tangíveis	7 771,42	3 345,31				11 116,73
<b>Total</b>	<b>171 667,63</b>	<b>294 184,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465 852,34</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	-20 324,38	-8 346,65				-28 671,03
Equipamento básico	-418,38	-21 952,54				-22 370,92
Equipamento administrativo	-1 399,43	-2 265,91				-3 665,34
Outros ativos fixos tangíveis	-285,33	-752,21				-1 037,54
<b>Total</b>	<b>-22 427,52</b>	<b>-33 317,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-55 744,83</b>

Total ativo fixo tangível 410 107,51

As aquisições do quadro acima resultam da realização de variadas obras de restauro, da aquisição de equipamento básico e administrativo (nomeadamente a criação de um ginásio de raiz, modernização do departamento médico e do departamento de futebol e a remodelação e equipamento da nova sede), e substituição do relvado do campo principal.

## 6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 30 de junho de 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

Descrição	30 de Junho de 2019					
	Saldo em 01-Jul-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 30-Jun-19
<b>Ativo fixo intangível</b>						
Software	217,50					217,50
Outros ativos fixos intangíveis	0,00	425 000,00				425 000,00
<b>Total</b>	<b>217,50</b>	<b>425 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425 217,50</b>
<b>Amortizações Acumuladas</b>						
Software	-87,63	-36,26				-123,89
Outros ativos fixos intangíveis	0,00	-85 000,00				-85 000,00
<b>Total</b>	<b>-87,63</b>	<b>-85 036,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-85 123,89</b>

Total ativo fixo intangível 340 093,61

A variação da rubrica "outros ativos fixos tangíveis" reflete a aquisição de direitos de inscrição desportiva.

AS.  
L  
F  
M

## 7. Inventários

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
Mercadorias	10 103,40	26 217,75
<b>Sub-total</b>	<b>10 103,40</b>	<b>26 217,75</b>
Perdas por imparidades de inventários	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10 103,40</b>	<b>26 217,75</b>

Os inventários são essencialmente constituídos por artigos desportivos, brindes e outros produtos de *merchandising* da marca "Futebol Clube de Famalicão".

## 8. Clientes

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-19		30-Jun-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Clientes</b>				
Clientes conta corrente	0,00	38 386,58	0,00	122 603,91
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	152 020,44	0,00	12 687,50
	<b>0,00</b>	<b>190 407,02</b>	<b>0,00</b>	<b>135 291,41</b>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-144 604,54	0,00	-11 273,01
<b>Total clientes "Ativo"</b>	<b>0,00</b>	<b>45 802,48</b>	<b>0,00</b>	<b>124 018,40</b>

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidade	30-Jun-19	30-Jun-18
Saldo inicial	11 273,01	1 230,00
Aumento	136 591,04	10 043,01
Reversão	-3 259,51	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	<b>144 604,54</b>	<b>11 273,01</b>

As imparidades de clientes são calculadas com base em evidências objetivas, nomeadamente, dificuldades financeiras dos respetivos devedores, incumprimento no pagamento e probabilidade de insolvência dos devedores. Cerca de €100.000 do aumento do exercício deve-se á insolvência de um só cliente.

AS.  
[Handwritten signature]

### 9. Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
<b>Ativo</b>		
Imp. rend. pessoas coletivas (IRC)	0,00	2 182,00
<b>Total ativo corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>2 182,00</b>
<b>Passivo</b>		
Imp. rend. pessoas coletivas (IRC)	696,22	0,00
Imp. valor acrescentado (IVA)	34 552,82	23 759,21
Imp. rend. pessoas singulares (IRS)	90 535,78	23 025,04
Segurança Social	25 433,59	19 041,66
Outros impostos e taxas	170,31	61,44
<b>Total passivo corrente</b>	<b>151 388,72</b>	<b>65 887,35</b>

Os saldos do passivo corrente do quadro acima foram pagos dentro dos prazos legais.

### 10. Outros créditos a receber

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-19		30-Jun-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores por acréscimos rendimentos	0,00	39 371,89	0,00	36 520,59
Outros devedores	0,00	10 672,77	0,00	60 749,76
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>50 044,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97 270,35</b>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>50 044,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97 270,35</b>

O saldo de 30 de junho de 2019 da rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” representa o valor das faturas emitidas pela “Famalicão SAD” em julho de 2019 que respeitam a rendimentos do exercício económico em análise (julho 2018 a junho 2019).

### 11. Diferimentos

Descrição	30-jun-19	30-jun-18
<b>Diferimentos ( Activo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	28,53	28,83
Equipamentos	51 310,24	0,00
Gastos c/ pessoal	42 935,00	0,00
Outros	0,00	1 129,73
	<b>94 273,77</b>	<b>1 158,56</b>
<b>Diferimentos ( Passivo)</b>		
Rendimentos a reconhecer	33 972,94	95 510,99
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
	<b>33 972,94</b>	<b>95 510,99</b>

AS.  
L  
B  
D

## 12. Capital subscrito

A Sociedade Desportiva foi constituída em 01 de julho de 2015, sendo o “Futebol Clube de Famalicão” o detentor da única quota no de valor €122.500. O capital da Sociedade foi realizado em espécie.

Em junho de 2018 foi transformada em sociedade anónima desportiva, com um aumento de capital de €677.500 e com a entrada de novos sócios, passando a designar-se “Futebol Clube de Famalicão - Futebol S.A.D.”. O aumento de capital foi realizado em dinheiro (€600.600) e pela conversão de prestações suplementares (€76.900).

Em junho de 2019 foi realizado um aumento de capital de €200.000, este valor foi totalmente subscrito na data. O aumento de capital foi realizado em dinheiro ( €30.000 ) e pela conversão de suprimentos (€170.000 ).

## 13. Resultados transitados

O resultado líquido negativo do exercício de 2017/2018, no valor de €425.300,32, foi transferido para “Resultados transitados” por deliberação da assembleia geral de 30 de outubro de 2018.

## 14. Outras variações no capital próprio

Em agosto de 2017, a “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão” atribuiu um subsídio no âmbito do apoio financeiro para melhoramento do estádio municipal, concretizado pela “Famalicão SAD” na aquisição das cadeiras para as bancadas. O subsídio foi relevado na rubrica “Outras variações no capital próprio” (€24.082), sendo reconhecido na rubrica “Outros rendimentos” na proporção das depreciações do ativo (cadeiras). Em 30 de junho de 2019 o rendimento imputado foi de €1.204.

## 15. Financiamentos obtidos

Em 30 de junho de 2019 e 2018 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Descrição	30-Jun-19		30-Jun-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos	2 580 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2 580 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000 000,00</b>	<b>0,00</b>

Os suprimentos constituem entregas do acionista “Quantum Pacific Management Limited”.

## 16. Outros passivos correntes

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica “Outros passivos” (não corrente e corrente) tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-19		30-Jun-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	0,00	6 276,81	0,00	88 818,39
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	449,90
Credores por acréscimos de gastos	0,00	505 331,17	0,00	10 056,20
Outros credores	0,00	27,50	0,00	85 736,54
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>511 635,48</b>	<b>0,00</b>	<b>185 061,03</b>

A rubrica "Pessoal" respeita essencialmente ao montante de um prémio a pagar nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019.

A rubrica "Credores por acréscimos de gastos" respeita, essencialmente, aos juros dos suprimentos e uma penalização relacionada com a inscrição de um jogador.

### 17. Fornecedores

Em 30 de junho de 2019 e 2018 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
Fornecedores conta corrente	574 457,24	75 907,08
<b>Total</b>	<b>574 457,24</b>	<b>75 907,08</b>

Os valores apresentados no quadro acima decorrem da atividade operacional da Sociedade e constituem-se, essencialmente, pelos montantes a pagar no âmbito do fornecimento de bens e serviços, necessários ao normal funcionamento da Sociedade.

### 18. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados no período em análise foram como segue:

Descrição	30-Jun-19			30-Jun-18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	27 313,15	48,00	27 361,15	18 928,75	0,00	18 928,75
Prestações de serviços	1 506 222,04	0,00	1 506 222,04	1 113 727,77	0,00	1 113 727,77
Ingressos	67 449,96	0,00	67 449,96	38 314,23	0,00	38 314,23
Competições	38 253,66	0,00	38 253,66	73 117,99	0,00	73 117,99
Publicidade	390 202,09	0,00	390 202,09	346 770,52	0,00	346 770,52
Patrocínios	61 750,53	0,00	61 750,53	72 291,67	0,00	72 291,67
Direitos Clube	700 000,00	0,00	700 000,00	312 195,12	0,00	312 195,12
Apostas desportivas	204 445,73	0,00	204 445,73	229 435,39	0,00	229 435,39
Outras receitas desportivas	55 524,74	0,00	55 524,74	72 997,02	0,00	72 997,02
Descontos e Abatimentos	-11 404,67	0,00	-11 404,67	-31 394,17	0,00	-31 394,17
<b>Total</b>	<b>1 533 535,19</b>	<b>48,00</b>	<b>1 533 583,19</b>	<b>1 132 656,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1 132 656,52</b>

Os valores indicados na rubrica "Direitos Clube" compreendem, essencialmente, as contrapartidas financeiras pela cedência à sociedade "Sport TV Portugal, S.A." dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos.

AS.  
→  
→  
→

### 19. Subsídios à exploração

O saldo de 30 de junho de 2019 refere-se a subsídios atribuídos pela "Federação Portuguesa de Futebol Profissional" (€36.469) e pela "Liga Portuguesa de Futebol Profissional" (€151.931).

### 20. Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, é detalhado como segue:

Descrição	30-Jun-19			30-Jun-18		
	MP	Mercadorias	Total	MP	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de junho	0,00	26 217,75	26 217,75	0,00	13 896,86	13 896,86
Regularizações	0,00	-22 398,82	-22 398,82	0,00	-5 651,91	-5 651,91
Compras	0,00	25 456,15	25 456,15	0,00	32 102,30	32 102,30
Custo de vendas	0,00	19 171,68	19 171,68	0,00	14 129,50	14 129,50
<b>Saldo final em 30 de junho</b>	<b>0,00</b>	<b>10 103,40</b>	<b>10 103,40</b>	<b>0,00</b>	<b>26 217,75</b>	<b>26 217,75</b>

### 21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 30 de junho de 2019 e 2018, foi a seguinte:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
Subcontratos	15 000,00	2 000,00
Serviços especializados	266 199,21	83 728,36
Materiais	267 094,83	35 035,23
Energia e fluídos	24 078,84	3 846,63
Deslocações, estadas e transportes	136 873,46	121 167,71
Serviços diversos	242 489,86	66 572,41
<i>Rendas e alugueres</i>	<i>196 969,91</i>	<i>43 960,99</i>
<i>Limpeza, Higiene e conforto</i>	<i>12 315,81</i>	<i>9 554,66</i>
<i>Outros</i>	<i>33 204,14</i>	<i>13 056,76</i>
<b>Total</b>	<b>951 736,20</b>	<b>312 350,34</b>

A rubrica "Serviços especializados" inclui, essencialmente, os gastos incorridos com a presença da Polícia de Segurança Pública nos jogos realizados pela Sociedade na condição de visitada, gastos com publicidade, honorários pagos a treinadores da formação e médico da equipa principal e custos com inscrições da formação.

A rubrica "Materiais" inclui: a aquisição de equipamentos, material de escritório, medicamentos e Bilhetes p/ jogos.

Na rubrica "Deslocações, estadas e transportes" são incluídos todos os encargos suportados com as deslocações da equipa desportiva da Sociedade.

AS.  
v-  
[Handwritten signature]  
w

## 22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal no período findo em 30 de junho de 2019 e 2018, foi a seguinte:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
Remunerações do pessoal	2 158 420,59	1 009 913,81
Indemnizações	111 664,30	1 268,09
Encargos sobre remunerações	220 708,18	88 932,36
Seguros	155 976,34	68 076,64
Gastos de ação social	23 652,07	21 171,12
Outros gastos com pessoal	153 280,65	176 480,94
<b>Total</b>	<b>2 823 702,13</b>	<b>1 365 842,96</b>

Os “gastos de ação social” incluem as despesas hospitalares e exames médicos suportados com os atletas.

A rubrica “Outros gastos com pessoal” reflete, essencialmente, os valores pagos à “Liga Portuguesa de Futebol Profissional” relativos a transferências de atletas e inscrições de jogadores, treinadores e técnicos.

Esta rubrica inclui ainda a cedência temporária de jogadores pelo “Vitória Sport Clube, futebol S.A.D.”, “F.C. Vizela-Futebol S.A.D” e “Wolverhampton”.

No final do exercício em análise havia 27 funcionários na Sociedade: 15 administrativos, 4 técnicos e 8 profissionais do futebol.

## 23. Outros rendimentos

Em agosto de 2017, a “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão” atribuiu um subsídio no âmbito do apoio financeiro para melhoramento do estádio municipal, concretizado pela “Famalicão SAD” na aquisição das cadeiras para as bancadas. Em 30 de junho de 2019, este subsídio foi reconhecido na rubrica “Outros rendimentos” na proporção das depreciações do ativo (cadeiras), no valor de €1.204.

A rubrica inclui ainda uma indemnização de €20.000 recebida pela SAD.

## 24. Outros gastos

Os outros gastos, no exercício findo em 30 de junho de 2019 e 2018, foram como segue:

Descrição	30-Jun-19	30-Jun-18
Impostos	1 453,25	763,99
Descontos de pronto pagamento concedi	5,76	0,00
Outros gastos e perdas	227 822,72	19 090,47
<b>Total</b>	<b>229 281,73</b>	<b>20 104,45</b>

A rubrica “Outros gastos” refere-se, essencialmente, a uma penalização relacionada com a inscrição de um jogador e aos valores das multas e quotizações pagas à “Liga Portuguesa de Futebol Profissional” bem como à oferta de produtos de *merchandising* da marca “Futebol Clube de Famalicão”.

As.  
a  
[Handwritten signature]

## 25. Imposto sobre o rendimento

O resultado do exercício é apresentado no quadro que se segue:

Descrição	30-jun-19	30-jun-18
Resultado contabilístico antes imposto	-2 822 632,96	-425 300,32
Imposto corrente	-5 367,87	
Imposto diferido	52 836,00	
<b>Total do imposto exercício</b>	<b>47 468,13</b>	<b>0,00</b>

Descrição	2 019	2 018
Resultado contabilístico antes imposto	-2 822 632,96	-425 300,32
Lucro tributável / prejuízo fiscal	-2 670 495,70	-378 148,96
Taxa imposto	21,00%	21,00%
Taxa Derrama	1,20%	1,20%
Imposto corrente	-5 367,87	0,00
Colecta		
Derrama		
Tributação autónoma	-5 367,87	

## 26. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 30 de junho de 2019 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 29 de outubro de 2019.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2019.

## 27. Partes relacionadas

Os saldos entre a "Famalicão SAD" e os seus acionistas em 30 de junho são apresentados no quadro que segue:

SalDOS	30-Jun-19	30-Jun-18
Empréstimos obtidos pela SAD		
Futebol Clube de Famalicão	0,00	0,00
Quantum Pacific Management Limited	2 580 000,00	2 000 000,00

### 28. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo (Lei 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

### 29. Aplicação de resultados

O resultado líquido negativo da época 2018/2019 ascende a €2.775.164,83, sendo proposta a sua aplicação em resultados transitados.

### 30. Honorários ROC

Dando cumprimento ao artigo 66.º A do código das sociedades comerciais os honorários relativos à revisão das contas anuais faturados pelo fiscal único ascenderam a €2400 (acrescidos de iva á taxa legal)

Vila Nova de Famalicão, 29 de outubro de 2019

A Administração

  


**FC FAMILICÃO  
FUTEBOL SAD  
NIF: 513 587 640**

O Contabilista Certificado



**ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS****RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO - FUTEBOL S.A.D.** (a entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 1 252 576 euros e um total de capital próprio negativo de 2 598 878 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2 775 165 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Ênfase**

Queremos chamar a atenção para o facto de, à data de 30 de junho de 2019, o capital próprio da Sociedade ser negativo no valor de 2 598 878 euros, o que poderá pôr em causa o princípio da continuidade das suas operações. Alertámos a Administração para a análise atenta que esta situação deve merecer, bem como da necessidade de deliberação de medidas tendentes à sua regularização, nomeadamente a necessidade de se agir em conformidade com o disposto na redação do art.º 35.º do

Código das Sociedades Comerciais, dada pelo Decreto-Lei n.º 19/2005, de 18 de janeiro. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude

pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Vila Nova de Gaia, 30 de outubro de 2019

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por

(Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. n.º 1185)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração do **FUTEBOL CLUBE DE FAMILICÃO - FUTEBOL S.A.D.** referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2019.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciamos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

- 1) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2019, apresentados pela Administração;
- 2) A proposta da Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 30 de outubro de 2019

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por

(Cláudia Rosa da Costa Oliveira, R.O.C. n.º 1185)